

COMUNIDADES TRADICIONAIS

Das práticas insurgentes aos múltiplos olhares para uma descolonização do planejamento territorial

TRADITIONAL COMMUNITIES

*From insurgent practices to multiple perspectives for a
decolonization of territorial planning*

**Alessandra de Sant'Anna¹, Carolline Amaral da Silva²,
Gabriel Silva Fernandes³, Hilder Alberca Velasco⁴,
Letícia Lopes Brito⁵, Luísa Acauan Lorentz⁶,
Patricia Fernanda de Sousa Cruz⁷ e Rodrigo Quintella Messina⁸**

Resumo

Neste trabalho, apontamos, a partir de diferentes experiências com comunidades tradicionais - em suas múltiplas e diversas territorialidades -, reflexões para a descolonização do planejamento territorial. São apresentados quatro casos – “Retomada Yjeré” (Porto Alegre/RS), “Pico do Jaraguá” (São Paulo/SP), “Aldeia dos

1 Graduada em Serviço Social (ESS/UFRJ), gerente de projetos para o desenvolvimento (ESALQ/USP; PMD Pro), mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD/LAESP/UNILA) com ênfase em estratégias de desenvolvimento na América Latina, doutoranda em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ). Pesquisadora dos grupos CNPq Espaço e Poder (IPPUR/UFRJ), TIPPA – Territórios Interiores, Paisagens e Povos da América Latina (CAU/UNILA) e no Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ETTERN/IPPUR/UFRJ).

2 Mestranda em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU-UFF). Graduada em Arquitetura e Urbanismo (EAU-UFF). Bolsista Capes na linha de pesquisa Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade. Pesquisadora do grupo CNPq Cidade, Processos de Urbanização e Ambiente (PPGAU/UFF) que integra o Laboratório do Lugar e da Paisagem.

3 Doutorando em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR/UFRGS). Mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo PROGRAU/UFPEL. Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela FAUrb/UFPEL. Pesquisador na linha dos grupos de Pesquisa CNPq [POIESE] Laboratório de Política e Estética, e no grupo Arquitetura, Derrida e Interconexões.

4 Natural da província Indoandina campesina de Huancabamba, Piura, Peru. Graduado em Ciência Política e Sociologia pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CPS/LAESP/UNILA). Mestrando em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ). Colaborador das revistas eletrônicas Ola Política (Colômbia) e Sociotramas (Equador). Pesquisador no Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ETTERN/IPPUR/UFRJ).

5 Mestranda em Planejamento e Gestão do Território na Universidade Federal do ABC (UFABC). Graduada em Direito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/Direito/SP) com especialização em Administração Pública pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EAESP). Pesquisadora no Centro de Direitos Humanos e Empresas (FGV/CeDHE).

6 Mestranda em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ) e graduanda em Gestão Ambiental (IFRS). Bacharela em Relações Internacionais (UFRGS). Pesquisadora no Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ETTERN/IPPUR/UFRJ).

7 Doutoranda e Mestre em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PROPUR/UFRGS). Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Caxias do Sul (UCS-CARVI) sob Licença Temporária. Pesquisadora dos grupos CNPq [POIESE] Laboratório de Política e Estética Urbanas, e no [GEPEUR] Grupo de Pesquisa Estudos Urbanos e Regionais.

8 Mestrando no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP). Graduado em Arquitetura e Urbanismo na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Sócio-fundador do escritório messina | rivis arquitetura.

Irredutíveis” (Maricá/RJ) e “Beiradão do Xingu” (Altamira e Vitória do Xingu/PA) – que se relacionam com as experiências de pesquisa e ativismo dos autores e autoras. Apesar de situadas em diferentes partes do território brasileiro e marcadas por suas particularidades, as experiências evidenciam as marcas da modernidade-colonialidade nas formas de produção do espaço, tanto por parte do Estado quanto por atores privados. Pretendemos, de tal forma, tecer problematizações à luz das discussões sobre a (des)colonização do pensamento e seus efeitos para compreensão das práticas urbanas e de planejamento que se erguem nos territórios apresentados neste trabalho, bem como do conteúdo simbólico que carregam consigo.

Palavras-chave: comunidades tradicionais, planejamento, colonialidade, modernidade, práticas insurgentes.

Abstract

In this work, we point out, from different experiences with traditional communities - in this multiple and diverse territorialities -, reflections for the decolonization of territorial planning. Four cases related to the research and activism experiences of the authors are presented: “Retomada Yjeré” (Porto Alegre/RS), “Pico do Jaraguá” (São Paulo/SP), “Aldeia dos Irredutíveis” (Maricá/RJ) and “Beiradão do Xingu” (Altamira and Vitória do Xingu/PA). Despite being located in different parts of the Brazilian territory and marked by their particularities, the experiences show different ways how modernity-coloniality shapes space production, both by the State and by private actors. We intend, in such a way, to weave problematizations in the light of the discussions about the (de) colonization of thought and its effects to understand the urban and planning practices that arise in the territories presented in this work, as well as the symbolic content they carry with them.

Keywords: traditional communities, planning, coloniality, modernity, insurgent practices.

Introdução

O presente artigo é resultado de um seminário desenvolvido para a disciplina COLONIALIDADE DO PENSAMENTO URBANO, desenvolvida conjuntamente pelos programas de pós-graduação de diferentes universidades: IAU/USP, IPPUR/UFRJ, PPGCS/UFRRJ, PPGE/UFF, PPGAU/UFF, FAU/USP, PPGAU/UFBA, PPU/UFPR, PROPUR/UFRGS e PPGPGP/UTFPR. O objetivo principal é refletir, a partir de nossas experiências com comunidades tradicionais enquanto conteúdo crítico, sobre as próprias práticas epistêmicas do planejamento urbano na contemporaneidade.

Pensar o planejamento urbano, em especial de forma relacional com outras modalidades de ocupação e relação com o espaço, é compreender que ele contém projetos de sociedade e uma racionalidade, com valores e leituras de sociedade e território (e seus ordenamentos), região, geografia e natureza (cada vez mais, tomada como recurso). Neste sentido, retomamos a advertência de Arturo Escobar (2019) de que a crise urbana contemporânea não se resume à questão de técnicas ou projetos inadequados ou defasados, mas que consiste em uma crise do modo que nossa cultura ocidental entende como habitar. Este modo foi sendo naturalizado ao longo dos séculos, mas rechaça a própria Natureza - a terra e o mundo natural - no urbano. Essa negação simbólica se expressa de maneira crítica nas fricções deste habitar urbano com outros modos de ser e estar no espaço, como as experiências que serão aqui expostas permitem conceber. Tal crise “aponta para uma crise mais profunda, da modernidade colonial capitalista heteropatriarcal como modelo civilizacional dominante para o mundo globalizado” (ESCOBAR, 2019, p.134).

O giro descolonial emerge, então, como uma perspectiva que se situa entre a modernidade-colonialidade (MIGNOLO, 2005) e fornece elementos para pensar

(e reposicionar) os parâmetros de dominação que se estabelecem nos territórios colonizados desde o século XV. A partir da ideia de modernidade, se estabelece um conjunto de dominâncias sobre os modos de ser, pensar e saber sobre si e sobre o outro. O giro descolonial situa historicamente elementos que permitem compreender a relação de dependência, periferia e subalternidade a que são submetidos esses territórios colonizados, e que se reitera no contemporâneo desde uma lógica que é tanto material quanto simbólica e que pressupõe a negação do Outro (DUSSEL, 1992).

Esse processo de negação se traduz na construção de um pensamento urbano que condensa infraestruturas, dinâmica de poder e formas de gestão – inclusive social – do território. Como reações dessa lógica que paulatinamente busca manter-se hegemônica se sobrepondo a outros modos de vida, os conflitos socioterritoriais e as insurgências revelam disputas que desestabilizam ou desafiam estas estruturas de poder. Novos contornos se desenham desde as práticas sociais e da (re)(des)organização social nos territórios. Essa imposição e manutenção da hegemonia ocorre por meio do acionamento de um conjunto de mecanismos de controle e de ordenamento territorial necessários à produção do espaço. Por esse motivo, requer a aceitação do desafio de colocar em perspectiva crítica tanto as práticas epistêmicas quanto o papel dos planejadores urbanos na reprodução e reatualização de mecanismos de colonialidade no tempo presente, por meio do que Castro-Gomes e Grosfoguel (2007) denominam como colonialidade global.

Requer, ainda, a compreensão de que o espaço produzido se coloca à serviço da acumulação de um poder econômico, o qual subordina os demais. Dessa forma, estamos falando de um poder político que cria autolimitações para si mesmo, no sentido de ampliar a capacidade de produção de riqueza, e de um poder jurídico que regula, normatiza e disciplina os limites da acumulação, e que são (re)atualizados a partir das novas necessidades do capitalismo. Ganham especial relevância os discursos produzidos em torno do “outro” e das cosmologias que acabam sendo postas em disputa por meio das narrativas que se constroem em torno dos atores, interesses e elementos em conflito, como ocorre no caso da relação entre o moderno e o atrasado. Verifica-se que narrativas do atraso são construídas a partir de uma ideia de progresso, de linha de chegada ou de meta da humanidade em direção à “civilização” e de “reificação” de qualquer experiência de mundo. Essas narrativas, desde uma perspectiva antropológica, acabam por caracterizar territórios como selvagens, isolados, fora da lei, incivilizados, interditando e deslegitimando outros mundos, outros modos de vida, que devem ser, então, “atravessados” na maior velocidade possível, rumo ao ideal moderno, desenvolvido.

Para desdobrar tais reflexões, este trabalho conta com quatro seções, além desta introdução. Na primeira delas, buscamos situar o debate sobre modernidade e colonialidade de modo a criar um balizamento para que possamos compreender os fundamentos da crítica feita pelo pensamento descolonial. Partindo dessa contextualização, buscamos evidenciar o giro descolonial como teoria crítica e destacar alguns elementos importantes para pensar a descolonização do saber urbano e das práticas de planejamento territorial. Na segunda seção, apresentamos as práticas insurgentes, desde a experiência com comunidades tradicionais, criando um circuito em torno da instalação de grandes obras e empreendimentos nessas comunidades, localizadas no território nacional. Por sua vez, na terceira seção, retomamos a reflexão sobre os modos como nós, planejadores, contribuimos para a produção de espaços (urbanos e não-urbanos), de limites, mas também de possibilidades, para a descolonialidade do pensamento urbano e territorial, a partir do recentramento de conceitos-prática como a ideia de comunalidade. E, por fim, a quarta sessão corresponde às considerações finais.

Modernidade e Colonialidade: a (des)colonização do pensamento urbano e das práticas de planejamento territorial

Antes de tomar o risco e valentia de refletir sobre conceitos como modernidade e colonialidade, desde o que foi a experiência descolonial deste trabalho, resgatamos o pensamento de Giovanni Sartori (2011). Ele enfatiza que o estiramento conceitual é uma moda no contemporâneo, em especial desde a América Latina. Se isso é certo, uma coisa parece ser segura: a lógica da modernidade tem estruturas que fazem acreditar na existência de uma categoria de entes dotados do espírito da razão, ainda, em um segundo segmento a quem cabe a escuta e reprodução do que os primeiros produzem e que tem efeitos sobre os modos de vida e cultura da coletividade. Nesse sentido, o segundo grupo seriam elásticos de conceitos, constituindo-se como intelectuais inconscientes e, subordinados do primeiro, denominados como intelectuais conscientes.

Os colonizadores espanhóis eram recriminados por Bartolomeu de Las Casas (1991) em razão das guerras contra povos que estavam em suas terras tranquilas. As motivações são indicadas por Tzvetan Todorov (2003) e se relacionam com a necessidade de ampliar a força do domínio, traduzindo-se na imposição do que denomina como ego conquisto. Este se expressa na medida em que os homens conquistadores seriam mais humanos que os outros, assumindo que tudo aquilo que estivesse fora dos padrões coloniais deveria ser pacificado ou exterminado, de modo que houvesse uma unificação dos padrões territoriais que aumentasse a capacidade de centralização de poder.

O imaginário do mundo moderno em contraposição ao mundo colonial surgiu, segundo Walter Mignolo (2005, p. 39), da complexa articulação de forças, vozes ouvidas ou abafadas, memórias compactas ou fraturadas. É produto, portanto, de histórias contadas desde uma perspectiva centralista (eurocêntrica) que suprimiram outras memórias e histórias (plurais e periféricas), as quais passaram a ser contadas e (re) contadas a partir de uma dupla consciência que converte o colonialismo em um vetor de diferença.

A colonialidade pressupõe, assim, a negação e o estabelecimento de diferenciações entre o “eu” e o “outro” por meio de interações que criam sucessivas diástases que comportam os parâmetros para a (re)produção de uma colonialidade do poder que se expande em diferentes vias. Trata-se, na compreensão de Quijano (2014), de uma parte constitutiva do capitalismo enquanto sistema interestatal manifestada em múltiplas escalas. E, nesse sentido, chama a atenção para a necessidade de diferenciar colonialidade e colonialismo porque, embora vinculados, são conceitos distintos.

O colonialismo é uma estrutura de autoridade e dominação, via controle estatal, que mobiliza uma estrutura capaz de governar os recursos de produção e apropriação do trabalho de uma população com identidade distinta, em uma outra jurisdição territorial. Assim, o colonialismo se estabeleceu quando os europeus passaram a ocupar os territórios do Sul e instituíram um triplo ordenamento onde se pôde verificar a contraposição e verticalização da relação entre o “eu” e o “outro”.

O primeiro deles, de caráter jurídico, se refere ao fato de que, quando os territórios invadidos passaram a ser suas colônias, se importou o que se considerava como direito justo. Este implica na promoção de pacificação dos conflitos por meio da aplicação de uma ordem jurídica e da autoridade da lei que se orientava segundo os padrões do colonizador. O segundo, de ordem econômica, diz respeito à função deste território que se converte em um grande abastecedor, seus recursos se convertem em insumos que passam a suprir as necessidades da colônia. O terceiro, que se vincula aos demais

e cria um ordenamento para a sociedade, diz respeito ao trabalho no processo de acumulação e na forma com que ele é apropriado. Neste sentido, é importante destacar que a distinção étnico racial se converte em um vetor que possibilita a escravidão traduzida pela submissão do outro a regimes intensos de trabalho (que se desenvolvem a partir de parâmetros europeus) sem que haja qualquer pago.

Diferente do colonialismo, a colonialidade tem uma duração maior e se refere à essa dimensão simbólica traduzida por Quijano (2014) como intersubjetividade do mundo. Nesta perspectiva, o conceito de modernidade parece fornecer a gradação necessária para compreender o imaginário que se conforma e orienta as relações entre centro e periferia. Dussel (1992, p. 176) afirma a existência de um significado negativo ou destrutivo no conceito de modernidade, o qual se caracteriza pela prática irracional e de violência. De forma concreta, a colonialidade e modernidade são faces de uma mesma moeda, uma vez que sem modernidade não pode existir colonialidade e sem modernidade não poderia existir a colonialidade.

Assim, um quarto ordenamento parece se juntar àqueles apontados por Quijano (2014) e se inscreve no âmbito do imaginário e dos símbolos que orientam a integração social. A modernidade se enquadra em uma escola educativa para bárbaros, primitivos que teriam a culpa de sua própria violência e incivilidade. Esta última é refutada por meio da constituição de uma sociedade de corte, bem como da adoção de mecanismos de controle dos comportamentos das pessoas, seja no espaço público, seja no espaço interior doméstico. Neste âmbito, as contribuições de Norbert Elias (1993;1994) são de grande valia para a compreensão do ideário que orienta a sociedade colonial.

O autor trata do processo de constituição do indivíduo civilizado a partir da adoção de marcadores sociais de diferença. Estes são elementos de distinção que possibilitam a conversão do guerreiro em um burguês, implicando em novos modos de agir e pensar. Reflete, então, aquilo que Quijano (2005) relatou quanto ao sentimento presente nos povos do norte quanto a serem não apenas mais avançados, mas os únicos portadores da modernidade, cabendo-lhes a difusão de seus sinais. Estes se traduziriam por meio da secularização do pensamento que, via cristandade europeia, cria mecanismos de pacificação dos povos colonizados e de uma política ao mesmo tempo integradora e diferenciadora (MIGNOLO, 2005).

O sistema mundial moderno, pensado desde Quijano e Wallerstein (1992), tem sua origem no encontro com América e é incubadora da colonialidade como um padrão de poder hegemônico. Com isso, há um convite, feito por Quijano (2005), para pensar a globalização como culminância de um processo cuja origem está no encontro dos países do norte com os países do Sul. Assim, 1492 foi o momento do “nascimento” da Modernidade como conceito, o momento concreto da “origem”, de um “mito” muito particular de violência sacrificial e, ao mesmo tempo, um processo de “encobrimento” da América (DUSSEL, 1992, p. 8).

Os territórios colonizados não foram incorporados, segundo Quijano (2005), a uma existente economia-mundo capitalista, muito embora ela não tivesse ocorrido sem a colonização da América. Evidenciou-se uma primeira alteração na lógica espaço-tempo e a instauração de um novo padrão de poder de convocação mundial como a primeira identidade da modernidade. A contribuição de Braudel (1978) permite problematizar como os corredores mercantis demonstram o funcionamento de escalas de poder que irradiam desde o local até o global.

As formas urbanas, segundo este autor, evidenciam uma construção social e econômica baseada nos padrões europeus e se distribuem em frações desiguais. Os domínios civilizados centralizam a terra e exercem pressão sobre os demais domínios, diminuindo

o seu potencial de risco à ordem hegemônica, não sem disputas e insurgências. Daecto (2008) destaca, a partir do pensamento de Braudel (1978), que a configuração das cidades expressaria uma coerência interna determinada pelo estabelecimento de monopólio de controle e poder que, com o aporte do Estado, passa a regular a conduta social, econômica e política das cidades.

Quando Quijano (2014) indaga sobre o que se globaliza, requer a retomada do conceito de colonialidade do poder, a qual toma em conta a classificação social e universal da população mundial, o que somente é possível a partir da ideia de raça e racialização, na qual a colonialidade se coloca como um dos elementos constitutivos e específicos do poder capitalista. Essa compreensão é acionada por Luciana Ballestrin (2013) ao ressaltar no trabalho de Walter Mignolo a presença de uma tripla dimensão na reprodução da colonialidade – do poder, do saber e do ser. Na perspectiva de Mignolo (2010), esta primeira dimensão, que se refere à colonialidade do poder, envolveria níveis complexos e entrelaçados de controle em uma matriz de colonialidade que influencia e é influenciada pelo centro do poder.

Essa colonialidade, para o autor, é atravessada por outras colonialidades que criam sentidos, os quais são capturados pela matriz de poder, criando um padrão normativo que sustenta a epistemologia (enquanto conhecimento), a hermenêutica (desde a forma como se compreende e se estabelece os núcleos de sentido) e a *aesthesis* (que se relaciona com os sentimentos e sensações em torno do que se apresenta como realidade. Por este motivo, Mignolo concorda com a ênfase dada por Quijano quanto à necessidade de ruptura com a matriz colonial e com as redes de crenças que ela instaura.

Os corpos e as mentes são transformados por meio da colonialidade do poder e a produção do espaço e do saber de si, do território e do outro, também é capturada. Esse seria o nó a ser desfeito no processo de descolonização do saber urbano. Seria necessário acessar o que Mignolo (2010) denomina como desobediência epistêmica, a qual inclui o saber, o conhecer e seus métodos de reflexão. Ela pode promover uma ruptura com a sociologia figuracional na perspectiva eurocêntrica e resgatar valores e práticas que tenham relação com a sua trajetória, história e com a geografia do lugar em que habitam.

A descolonização do urbano passaria, portanto, pela descolonização de seus sujeitos e dos diferentes agentes que se colocam nos territórios, o que pressupõe um novo posicionamento da própria categoria *trabalho* que foi convertido em um ordenador social neste modelo de cidade. Esse novo posicionamento passaria pelo reconhecimento de outras culturas para além do urbano. Haveria que se romper com o *urbanocentrismo* e com todas as ‘novas’ colonialidades que ele traz em seu processo de expansão e aprofundamento.

Phillippe Descola (2006) convida à ruptura com verdades absolutas. Este movimento, característico da antropologia, permitiria localizar o lugar e a forma com que essas verdades são produzidas e apoiariam no processo de qualificação do planejamento territorial, que não se restringe à atividade técnica, dado que é, também, uma atividade cultural. A compreensão do modo de vida do outro, da sua cosmologia, passaria pela problematização da sua própria. O que parece ressignificar o “eu”, o “outro”, o “ambiente/natureza” e que ganha forma por meio do modo e conteúdo como comunicamos, interagimos e nomeamos os *habitus* e *práxis* sociais, pode resultar no reconhecimento de outros mecanismos de imanência e transcendência, e de outras formas de direito, inclusive.



Figura 1 - Localização das Comunidades Tradicionais e experiências narradas pelo Grupo. Fonte: elaborado pelos autores (2021) com base na imagem do Google Earth.

Comunidades tradicionais e práticas insurgentes

Esta seção apresenta uma caminhada do Sul ao Norte do Brasil, com o intuito de apresentar a experiência vivida pelos autores e autoras com as comunidades tradicionais que integram a Retomada Yjerê, em Porto Alegre-RS; o Pico do Jaraguá, em São Paulo-SP; a Aldeia dos Irredutíveis, em Maricá-RJ; e o Beiradão do Xingu, em Altamira e Vitória do Xingu-PA no planejamento do uso e ocupação dos territórios que lhes afetam (ver Figura 1) e como esse, a partir da descolonização das formas de pensar e planejar os territórios, são capazes de elucidar novas cosmologias e formas de uso do solo mais harmoniosas entre comunidades e natureza. Aqui, os relatos das experiências compõem narrativas que enfatizam as disputas que acometem na produção desses territórios, sobretudo no que diz respeito aos conflitos entre interesses hegemônicos e modos de vida inerentes às realidades próprias dos sujeitos que ali vivem.

Retomada Yjerê (Fazenda do Arado Velho - Porto Alegre, RS)

A Fazenda do Arado Velho é uma área de 426 ha no extremo Sul de Porto Alegre/RS, entre os bairros Belém Novo e Lami, de importância ecológica, histórica e cultural. Caracterizada pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre como Zona Rural e Área de Proteção do Ambiente Natural (APAN), o Arado Velho situa-se às margens do Lago Guaíba, ao sul do núcleo urbano do bairro Belém Novo. Atualmente, composta por áreas de cultivo, banhados e matas de restinga onde habitam animais nativos ameaçados de extinção (COMISSÃO AUTÔNOMA DE MORADORES DE BELÉM NOVO et al, 2016), a região da Fazenda exerce importantes papéis para o equilíbrio ecológico, como o amortecimento das cheias do Guaíba (POSSANTTI; GUS; COSTA E SILVA, 2021). Abriga, ainda, um conjunto de construções históricas e um sítio arqueológico guarani pré-colonial (MPE/RS, 2021).

No ano de 2010, a empresa denominada “Arado Empreendimentos Imobiliários Ltda” adquiriu o terreno e, em 2012, iniciou o processo de licenciamento para o “Empreendimento Urbanístico Fazenda Arado Velho”, para conversão da área em um grande bairro planejado, predominantemente de condomínios fechados para uso

habitacional de alto padrão e residualmente para atividades de comércio e serviços, contando também com áreas privadas de preservação. Para tal, segundo apresentação da versão mais recente do projeto em audiência pública, a Fazenda teria sua ocupação limite elevada para 2349 economias, no lugar das 1323 permitidas hoje pelo PDDUA (SMAMUS/POA, 2021). O poder executivo de Porto Alegre atuou de forma a tentar tutelar o processo, por meio de três projetos de leis apresentados ao longo da última década para efetivar a alteração do regime urbanístico da Fazenda do Arado Velho. Em 2015, quando da edição da primeira dessas tentativas - a Lei Complementar nº 780/2015, de iniciativa do então Prefeito José Fortunati (PDT), articulou-se então, a partir da associação entre grupos do bairro e ambientalistas da cidade, o movimento Preserva Arado que busca contestar não só a proposta do empreendimento como também as alterações do regime urbanístico da área por parte da Prefeitura.

No “Dossiê Fazenda do Arado, Aspectos Ambientais” (2016), elaborado pelo Coletivo Ambiente Crítico, a Comissão Autônoma de Moradores de Belém Novo e demais grupos que compõem o movimento Preserva Belém Novo e entregue ao Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul (MPE/RS), foram elencados pontos problemáticos encontrados no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) apresentado pelo empreendedor. No documento afirma-se que o EIA contém mapas alterados sobre a caracterização geológica da área, ocultando importantes informações sobre áreas sensíveis, levando, “através de cores excessivamente parecidas, até mesmo o olhar técnico a concluir de maneira errada a natureza geológica do terreno em questão” (COMISSÃO AUTÔNOMA DE MORADORES DE BELÉM NOVO et al., 2016,p. 13). Este caso remete à discussão de Acselrad e Coli (2008) sobre as disputas cartográficas.

Como os autores demonstram e como o caso da disputa pela Fazenda do Arado corrobora, os mapas, por mais técnicos ou científicos que se proponham, são enunciados performáticos, isto é, carregados de noções sobre o real e capazes de produzir efeitos sobre este. Ao selecionar e até distorcer informações de tendenciosa leitura sobre o real, os empreendedores se valiam do ideal representativo “da técnica” como capacidade de neutralidade e de verdade na argumentação para garantir o desejo dos poderes hegemônicos. Desta forma, os processos de leitura e representação do território, como os mapeamentos, adquirem implicações políticas, abrindo espaço para formas de resistência como os ativismos cartográficos e demonstrando que “a coleta de dados, longe de constituir tarefa técnica, responde a desafios sociais e políticos de grandes consequências” (ACSELRAD & COLI, 2008, p.38). Coloca-se a possibilidade de novas formas de representação do espaço. Nessa chave, como seriam mapas do ponto de vista de sujeitos indígenas, em especial, considerando que o mapeamento incorre no risco de “congelar o que, na verdade, são fronteiras e sistemas de uso da terra instáveis” (ibid, p.38) ou, de outra forma, mutáveis, sem as típicas fronteiras fixas?

Em 2018, teve início, então, o processo de retomada indígena Mbya Guarani na área da Ponta do Arado, denominada Yjerê, aproximando outros grupos voltados para os direitos indígenas da resistência ao Projeto Urbanístico do Arado Velho e pressionando pelo redesenho dos significados e representações da área. A retomada adicionou outros contornos e profundidades ao conflito e à própria atuação tanto do empreendedor quanto dos grupos ambientalistas. Em relação ao primeiro, a presença indígena representou uma ameaça para o empreendimento, potencialmente inviabilizando o licenciamento. As reações foram desde a via judicial, de maneira mais protocolar, até ameaças e violência direta, incluindo seguranças privados e tiros na direção dos indígenas, e também o impedimento de acesso a recursos. É muito simbólico, nesse sentido, o impedimento do acesso à água potável e a chegada de barcos pelo Guaíba para apoiar a comunidade, visto que está em curso uma “ofensiva urbanizadora” que se apropria da Orla de Porto Alegre como diferencial, buscando inspiração direta no modelo de

Barcelona. Essa tendência se insere no bojo da disseminação das “melhores práticas” de planejamento estratégico da cidade empresarial, que consolida um modelo de cidade que reforça a colonialidade do saber urbano, as ideias urbanas “deslocalizadas” (out-of-place urban ideas), conforme problematizado por Vainer (2014). Coloca-se, assim, uma oposição entre águas para vida (ou, quais vidas) e águas para o lucro.

A importância da dimensão ambiental na disputa em torno da Fazenda do Arado Velho emerge prontamente nos discursos da Campanha Preserva Arado, cujos documentos técnicos e de divulgação no site oficial do movimento enfatizam a relevância dos serviços ecológicos da área. Outro aspecto dessa dimensão revela-se nos materiais de divulgação do empreendedor, que enfatizam a proximidade com o verde e as características bucólicas da área como diferenciais positivos, denotando uma apropriação privada do meio ambiente, que se relaciona com disputas sobre a própria “função social da Natureza”. Isto é, não somente sobre quais seus usos, mas, principalmente, a quem atendem os recursos naturais, ao passo em que se multiplicam os projetos de apropriação pelo capital - financeiro e imobiliário - das áreas verdes das cidades e de seu entorno.

Wendel Henrique Baumgartner (2006) descreveu há quase duas décadas como “um padrão individualista, segregatório e egoísta de consumo da natureza, enclausurada nestes condomínios e de usufruto apenas de seus moradores, ou melhor, consumidores” (HENRIQUE, 2006, p. 75). Nesse sentido, a presença da Retomada Yjerê permite ampliar o entendimento sobre a dimensão da questão ambiental, evidenciando como tal apropriação predatória e discriminatória do verde pelas formas urbanas é também fruto de um projeto de cidade calcado na modernidade colonial, capitalista, heteropatriarcal do modelo civilizacional dominante para o mundo globalizado, que nega a determinados sujeitos subalternizados o seu usufruto.

O conflito em torno da Fazenda do Arado não se limita às dinâmicas intra-urbanas, mas se relaciona e é atravessado por discussões sobre modelos de urbanização e sociabilidades relacionadas a dinâmicas da ruralidade contemporânea, como os movimentos neorrurais (WINCKLER, 2020). Aponta, assim, no sentido de abarcar uma “reaproximação ou ‘reencanto’ do mundo urbano ocidental pela natureza” (HENRIQUE 2006, p. 66), que se dá não de maneira ingênua ou romântica, mas em um padrão de natureza moldado pelos interesses capitalistas, “retrabalhada sob a forma de uma segunda natureza, reificada, incorporada, mercantilizada e produzida e vendida de acordo com as leis e objetivos do modo de produção atual – o lucro, a propriedade privada, os fetiches e sensibilidades do mercado” (Ibid, p.66).

No caso da Fazenda do Arado Velho, como se repete em todo o Brasil, a presença da Retomada Yjerê é signo não só da disputa atual, mas de conflitos que dizem respeito a séculos de deslocamentos forçados e despossessão, muitas vezes frutos de planejamentos territoriais marcados por uma racionalidade colonial não só em termos de planejamento urbano, mas também de políticas de conservação ambiental restritivas.

O estabelecimento das Unidades de Conservação, em especial aquelas sob o regime de proteção integral, ensejou diversos conflitos devido à expulsão de comunidades tradicionais ou à proibição de suas práticas, opondo Natureza e sociedade em moldes típicos de uma modernidade positivista. De tal forma, processos e projetos de desenvolvimento e de sustentabilidade nestes moldes aproximam-se como dois lados de uma mesma moeda: o controle dos recursos naturais, e não qualquer controle, mas um adequado ao capitalismo moderno-colonial.

Não obstante, na tentativa de contestar tal tendência, grupos ambientalistas incorrem



no risco de reforçar uma perspectiva também utilitarista e antropocêntrica da Natureza. Dessa forma, a presença indígena problematiza o discurso ambientalista que recorre a abordagens quantitativas como algumas correntes da abordagem de Integração de Serviços Ecológicos (ISE) pautando a incorporação de outras dimensões como o valor cultural e espiritual dos ambientes.

A interação com esse “Outro” indígena colocou, dessa forma, o imperativo de um ativismo decolonial, em especial considerando a atuação do Coletivo Ambiente Crítico, e iniciou um processo de revisão para descolonizar práticas – como a ampliação do entendimento da “história” e a incorporação de outras dimensões além da técnica nas argumentações do grupo –, incluindo o significado espiritual da área para os Guarani, por exemplo, complexificando, assim, a imagem da área como região rural, interiorana.

Por fim, o envolvimento do ativismo com a Retomada Yjerê evidenciou contradições e limites das próprias ferramentas de planejamento territorial, visto que a demanda do movimento Preserva Arado consistia na criação de uma Unidade de Conservação para “proteção da natureza” e que, ainda hoje, permanece a dificuldade de categorias para “territórios híbridos”, capazes de conciliar diferentes sociabilidades nas dinâmicas ecossistêmicas.

Pico do Jaraguá (São Paulo, SP)⁹

Em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2020, jovens do povo Guarani Mbya da Terra

⁹ A pesquisa das resistências guarani mbya, apresentada aqui, é parte de um trabalho em andamento, realizado por um grupo de estudos relacionado ao estudo de caso da região do Pico do Jaraguá em São Paulo. O grupo é composto pelos arquitetos e pesquisadores Beatrice Perracini (Escola da Cidade), Isabela Moraes (Escola da Cidade), Laura Pappalardo (Escola da Cidade - Yale University) e Rodrigo Quintella Messina (IEB/USP).

Figura 2 - Ações do Movimento Preserva Arado e Retomada Yjerê. Fonte: imagens disponíveis no Facebook da Retomada Mbya Guarani das Terras do Arado Velho (2019).



Indígena Jaraguá perceberam uma movimentação no terreno vizinho à uma de suas aldeias. A área de 20.000 m², composta por Mata Atlântica nativa havia sido comprada pela construtora Tenda, em 2017, era destinada para a construção de um empreendimento imobiliário voltado para famílias de baixa renda, contando com 11 torres de apartamentos e cerca de 880 unidades habitacionais, inseridas no âmbito do programa federal de acesso à moradia “Minha Casa Minha Vida” Faixa 3.

Apesar de ser vizinho da Terra Indígena Jaraguá e estar localizado na zona de amortecimento do Parque Estadual do Jaraguá (Unidade de Conservação de Proteção Integral), seguindo as diretrizes do Plano Diretor Estratégico (PDE) de 2014, o terreno comprado pela Tenda está registrado como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) de tipo 2, o que possibilitou que tal empreendimento ocorresse. A construtora Tenda iniciou a obra do empreendimento imobiliário com o corte de mais de 500 árvores nativas de Mata Atlântica, que ao final da construção, caso não houvesse a mobilização social, somariam um total de 4.000 árvores.

O desmatamento da Tenda provocou uma grande mobilização do povo Guarani Mbya no Jaraguá que, a partir de então, passou a ocupar o terreno, protestando contra as ações da construtora e em defesa dos direitos da Mata Atlântica (ISA, 2020). A ocupação durou até 10 de março, quando houve um acordo de reintegração de posse que fez os Guarani se retirarem, não sem antes terem replantado 800 mudas de árvores no local, onde pretendiam criar um parque ecológico e um Memorial da Cultura Guarani (ISA, 2020).

A fotografia que aparece na figura 3, feita pela fotógrafa paulistana Nair Benedicto, flagra uma intervenção dos Guarani Mbya no outdoor de divulgação do empreendimento, em que a palavra “apê” (abreviação de apartamento no jargão imobiliário) é riscada e adaptada para a palavra “ipê” (árvore nativa da Mata Atlântica e do Cerrado). Tal intervenção expõe, de maneira clara e direta, as diferentes e antagônicas proposições de modos de se fazer cidade. Aqui, o desejo dos guarani não é por um modo de habitar que aparte as pessoas da mata, mas, ao contrário, que as aproxime.

A inclusão destes sujeitos na cena aparece como um ruído de uma narrativa à margem, que não tem o direito de fazer, ser e dizer, que carece de inscrição simbólica na cidade e só vai se tornar discurso quando puder se inscrever. Naquele momento em que a comunidade transgrediu o outdoor, constituiu-se um gesto político. Segundo o pensamento do filósofo Jacques Rancière (2018), o movimento de passar a existir não se daria por uma negociação, mas por uma inclusão violenta, por um ato político. Os Guarani e ativistas ali presentes não solicitaram a permissão para ninguém, sua ação não buscou inserir-se nos moldes do legalismo moderno, mas, precisamente, subvertê-lo - tomaram por sua tática uma capacidade autônoma de dar visibilidade para o que estavam reivindicando. Numa estratégia simbólica transmutaram uma ferramenta que era usada pelas empresas e especuladores imobiliários e conseguiram de outra forma romper a fronteira entre o excluído e o incluído. Montaram naquela calçada um espetáculo fora de lugar, iniciando um processo de subjetivação no qual a sua luta passou a ser evidenciada.

Até o momento, o caso da construtora Tenda se encontra em um estado de suspensão, sendo um momento oportuno para especularmos quais decisões serão tomadas nos próximos meses. Se o planejamento urbano é uma ferramenta que orienta os caminhos da cidade por vir, o que está em questão é como ele pode bem responder aos questionamentos feitos por outros modos de produzir cidades e territórios. Como, por exemplo, ele pode respaldar os direitos da Mata Atlântica, reivindicados pelos Guarani Mbya, e o direito dessa comunidade de permanecer em seu próprio território diante do Jaraguá? Serão suficientes os termos que regem os seus procedimentos de projeto? Questiona-se se ao invés de planejar as cidades, não poderíamos pensar em como “plantejar” as cidades. Ou então considerar as cidades não mais como locus tão apenas para nós, humanos-modernos, mas também para outros agentes, como não-modernos ou mesmo os vegetais, os minerais e animais. Como podemos pensar, portanto, em *floresticidades* e *florestanias*? Quais seriam os efeitos de tal ampliação de nossas imaginações e visões daquilo que hoje entendemos como cidade?

A antropóloga peruana, Marisol de La Cadena (2018), realizou uma série de estudos que exemplificam e comprovam a presença ativa das montanhas, rios e matas, que quando associados às comunidades indígenas locais se trans-substancializam em seres-terra capazes de inferir nas decisões políticas de determinados territórios. Segundo seus interlocutores andinos, se uma certa mineradora invadir ou ganhar concessão de terras sagradas e não fizerem a devida negociação cosmológica entre os agentes presentes naquele lugar, as montanhas vão se enfurecer podendo resultar em desastres vitais. Tal situação pode ser observada nos recorrentes desastres “naturais” e tecnológicos que têm ocorrido no estado de Minas Gerais desde 2015, com o rompimento da barragem do Fundão, operada pela Samarco. A situação social e ambiental calamitosa que tem se instaurado configura-se como uma tragédia anunciada ante a exploração infundável da natureza local ao longo dos últimos séculos.

Nesse sentido, esses saberes xamânicos, que propõem outras técnicas de se relacionar com o que compreendemos enquanto matéria, objetos sem intenções, ampliam os modos de se fazer cidades. E com essas referências, indagamos se o Jaraguá, também conhecido por pedra sagrada, não poderá reagir a certas ações destrutivas que vem sofrendo. Como poderia uma pedra, nunca sozinha, mas sempre em relação a outros agentes, humanos ou não humanos, agir e construir cidades? Como incluir esses outros agentes nos ditos planejamentos urbanos?

Aldeia dos Irredutíveis (Comunidade Zacarias APA Maricá, RJ)

Em 2007, a empresa luso-espanhola IDB-Brasil lançou o empreendimento Fazenda São Bento da Lagoa, que pretendia ser inserido integralmente na Área de Proteção Ambiental (APA) de Maricá-RJ. O projeto inicial não compreendia a Comunidade Pesqueira de Zacarias, a Aldeia Guarani Mata Verde Bonita e o entorno das comunidades – importante para a manutenção das suas práticas tradicionais. Atualmente, a IDB é formada por um grupo de empresários internacionais – espanhóis, brasileiros, estadunidenses e chineses – liderados pelo Grupo Cetya e o Grupo Abacus, e, apesar de assumir a existência da comunidade pesqueira de Zacarias na área do projeto, o empreendimento a encurrala à beira da lagoa, obstruindo o livre acesso dos moradores ao mar e à restinga de Maricá, segregando com barreiras invisíveis, como campo de golfe e outras construções previstas no projeto do empreendimento. O projeto vai ocupar uma área de 840 hectares, com um investimento de R\$ 11 bilhões. Sendo inserido integralmente na APA, será um complexo turístico, esportivo, comercial, empresarial e residencial de alto padrão.

A empresa também modificou seu discurso e, junto a ele, o nome do empreendimento de alto padrão. Hoje, ele se chama Maraey, que, de acordo com o site do empreendimento, seria inspirado em uma lenda indígena Guarani, a qual dizia que “ao Leste, onde nasce o Sol sobre o Oceano Atlântico, encontrariam o ‘Yvy Mara Ey’, ‘A Terra Sem Mal’, um lugar onde os recursos naturais nunca se esgotam e onde se desfruta o bem-estar do corpo e da mente: a Plena Felicidade”¹⁰. Segundo a empresa, sua missão é transformar a lenda em realidade e converter Maraey num empreendimento de renome mundial pela sua consciência ambiental, inovação, sustentabilidade econômica, cultural e social.

No entanto, fica difícil sustentar tal discurso quando se sabe que Maraey pretende ser instalado na Área de Proteção Ambiental de Maricá, que é uma Unidade de Conservação Estadual, criada em 1984 como resultado de mobilização de cientistas, ambientalistas e comunidade local, que buscavam, justamente, proteger a região das investidas do setor imobiliário, que já acontecia naquela época. No local, encontramos duas comunidades tradicionais: a Comunidade Tradicional Pesqueira de Zacarias, que habita o local ao menos desde 1797 e foi reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural da cidade, e a Aldeia Guarani Mata Verde Bonita.

Atualmente, o Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro (MPE/RJ) questiona as leis municipais que alteraram o zoneamento urbano e os limites de áreas ambientalmente protegidas no Município de Maricá sem participação popular ou estudos técnicos, e a Defensoria Pública do Rio de Janeiro, questiona a licença concedida pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea) para a instalação do empreendimento, a qual contraria a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que impede a concessão de qualquer licença na APA de Maricá. A APA, apesar do reconhecimento como área protegida, mas enquadrada como categoria que não exige desapropriação, permaneceu como propriedade privada, o que acabou favorecendo o mercado imobiliário, deixando o território e a comunidade vulneráveis.

Em novembro de 2021, com a licença concedida pelo Inea, a empresa lançou oficialmente o projeto no evento “Árvore Fundamental”, contando com a presença do prefeito de Maricá, Fabiano Horta, do secretário executivo do Ministério do Turismo, Gustavo Tutuca, do secretário do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro, Thiago Pampolha e do governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro.

¹⁰ O discurso pode ser conferido no website da empresa, disponível em: <<https://www.maraey.com/pt/maraey-o-projeto/>>

A empresa, com intuito de vender esse “estilo de vida no paraíso”, se apropria de culturas que não sabemos se serão respeitadas e mantidas no local, contando, para isso, com o apoio de autoridades públicas. O que se sabe é que a proposta da implantação do Complexo na APA confronta com a possibilidade de permanência, resistência e reprodução social dessas populações tradicionais, além de gerar grandes impactos ambientais e territoriais.

Apesar do empreendimento ainda não ter chegado em sua fase de execução, a comunidade já sofre com as consequências da sua possível implantação. A fragmentação da comunidade já é uma realidade, tendo em vista que uma parcela minoritária de moradores é favorável ao empreendimento. Todos estes, no entanto, alheios aos quadros da ACCLAPEZ (Associação Comunitária de Cultura e Lazer dos Pescadores de Zacarias), fundada na década de 1940. Esses moradores teriam fundado a AMORPEZ (Associação de Moradores e Pescadores de Zacarias), que, segundo relatos dos pescadores, teria o objetivo de falsear a impressão de concordância da comunidade com o empreendimento e gerar notícias midiáticas positivas para a empresa e o projeto. Dentro dessa parcela, encontramos em sua maioria moradores não nativos, que não possuem raízes com o local, e cuja presença relaciona-se com denúncias por parte de moradores sobre o aumento de conflitos internos e o enfraquecimento da resistência dentro da comunidade.

Segundo relatos dos pescadores, eles também sofreram com a falta de infraestrutura na comunidade e com a insegurança da posse de suas terras. A AMPLA, concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica no município, na época (2016), teria retirado os relógios que fazem a medição de energia de algumas casas e estaria se recusando a colocar em outras, a pedido da empresa IDB Brasil. Em 2007, a empresa cercou toda a área do entorno da comunidade, colocando uma cancela que bloqueava o acesso aos moradores. Há relatos de que os moradores eram revistados para poder ter acesso a suas casas. Em 2016, eles continuavam convivendo com a presença da empresa, com um container instalado nas proximidades da comunidade, criando situações de constrangimento e insegurança para os moradores. Também há relatos de investidas por parte da empresa para convencimento dos moradores em relação ao projeto.

Se, por um lado, temos a crise da insegurança da posse por parte das camadas mais carentes devido à dificuldade da regularização ou falta de oportunidade de moradias acessíveis, por outro, vemos a estruturação do espaço das classes mais altas sendo feita de forma extremamente detalhada na legislação urbanística. Nesse sentido, a definição do “dentro” e “fora” da lei no planejamento urbano se configura, para além da lógica econômica ou da rentabilidade imobiliária, como uma “poderosa maquinaria de discriminação étnico-cultural, que define como ‘proibidas’ formas de morar inscritas em certas práticas socioculturais” (ROLNIK, 2015, p. 187).

Beiradão do Xingu (UHE Belo Monte - Altamira e Vitória do Xingu, PA)

Com a instalação da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, a comunidade ribeirinha que residia nas margens do rio Xingu nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu sofreu deslocamento forçado, o qual não foi precedido de Consulta Livre, Prévia e Informada, como preconiza as normas internacionais dos direitos dos povos indígenas e tradicionais – em especial a Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O deslocamento foi violento e muitas casas foram demolidas sem que as famílias pudessem retirar os seus pertences. Não houve sequer aviso prévio aos moradores do local.



Tampouco foi reconhecida a tradicionalidade da comunidade e o seu direito de reassentamento nas margens do rio Xingu, com respeito à forma de moradia, aos laços sociais e de vizinhança, e suas formas de subsistência e geração de renda pautadas na pluriatividade – pesca, extrativismo vegetal e criação de animais – com venda de excedentes. Grande parte das famílias possuía dupla moradia – casa no beiradão (como é conhecida a margem do rio Xingu) para produção e na cidade para o respectivo escoamento do excedente –, condição ignorada pela Concessionária, tendo sido ofertado a título de reparação tão somente a possibilidade de carta de crédito ou reassentamento urbano coletivo (RUC).

Em que pese os ribeirinhos em autoidentificarem-se enquanto como comunidades tradicionais nos termos da Convenção n° 169 da OIT e do Decreto n° 6.040/2007, essa comunidade não recebeu o tratamento diferenciado necessário às comunidades tradicionais durante o processo de deslocamento compulsório, de modo que ao serem categorizadas como “população rural” de maneira abrangente (SBPC, 2017), as famílias possuíam duas opções: indenização ou reassentamento em RUC.

Tal solução apresentada pelo Consórcio Norte Energia (NESA), responsável pela construção da UHE Belo Monte, gerou uma série de entraves ao exercício dos modos de vida dessa comunidade. Como pode ser amplamente vislumbrado a partir da revisão de processos judiciais e administrativos, relatórios e dossiês produzidos por diversas instituições sobre o processo de deslocamento compulsório dessa comunidade e as consequências geradas pelo mesmo (SBPC, 2017), o valor da indenização foi arbitrado unilateralmente pela NESA, de modo que não foi suficiente para as famílias adquirirem terrenos adequados à manutenção dos seus modos de vida.

Ademais, o reassentamento das famílias nos RUC, distantes do acesso ao rio e sem área para plantio, impossibilitou a prática das atividades econômico produtivas com as quais estavam tradicionalmente habituadas (pesca, agricultura e extrativismo). Assim, como consequência desse processo, ocorreu o empobrecimento das famílias e aumento dos custos de vida relacionados à moradia, alimentação, transporte e saúde. De Francesco et al (2017) esclarece que “com o deslocamento forçado das localidades beira rio os ribeirinhos perderam seu território, o acesso aos recursos naturais e

ambientais que manejavam e dos quais extraíam sustento e renda, o que significa que foram espoliados das condições que garantiam sua reprodução social e cultural” (DE FRANCESCO et al., 2017, p. 110).

Para além da questão econômica, o deslocamento compulsório ocasionou a ruptura de laços sociais e de vizinhança, insegurança alimentar, dificuldade de acesso a serviços públicos essenciais e a impossibilidade da manutenção e transmissão dos modos de vida ribeirinhos ribeirinhos (DE FRANCESCO, 2020; SCABIN et al. 2017). Segundo relatório da Procuradora da República de Altamira, Thais Santi, nos autos do Inquérito Civil n° 1.23.003.000078/2015-39, “desde que foram removidos dos seus territórios tradicionais, os ribeirinhos encontram-se num estado de ‘suspensão de vida’. Sem acesso aos meios de subsistência, resistem ao sofrimento e à exclusão, em um processo que mudou para não mudar e que a cada dia deixa explícitas suas insubsistências” (SBPC, 2017, p.68).

Embora a Licença de Operação (LO) n° 1.317, emitida em 24 de novembro de 2015 pelo Ibama, tenha previsto como condicionante da operação da UHE a garantia da recomposição e reprodução do modo de vida ribeirinho por meio, sobretudo, da garantia de seus direitos territoriais (condicionante 2.6, alínea “a”), esses direitos não foram garantidos à comunidade. Assim, diante da série de abusos aos seus direitos, a comunidade ribeirinha organizou-se e pressionou a Norte Energia para possibilitar o retorno das famílias ao beiradão e permitir a reconstituição dos seus modos de vida. Ante a pressão local, a NESA realizou uma primeira campanha de reassentamento às margens do rio Xingu. No entanto, o planejamento desta campanha não permitiu a participação dos ribeirinhos, de modo que os terrenos escolhidos não se mostraram adequados à reconstrução do território ribeirinho, não respeitaram os laços de vizinhança e não seguiram as diretrizes internacionais que elencam o mínimo necessário para garantir o direito à moradia adequada.

Diante da gravidade da situação, em meados de 2016, ante mobilização das Instituições de Justiça em conjunto com a comunidade acadêmica para a realização de um estudo multidisciplinar com o objetivo de mapear de forma técnica, com respeito à centralidade das famílias atingidas, os danos às famílias ribeirinhas deslocadas e as possibilidades de realocação às beiras do rio Xingu, foi possível negociar com a Norte Energia uma segunda campanha de reassentamento, dessa vez inclusiva, participativa e com respeito aos critérios locais de autoidentificação das famílias atingidas.

Após longo processo de construção conjunta entre o Conselho Ribeirinho e seu grupo técnico de apoio, em dezembro de 2018 o Conselho protocolou junto à empresa, ao Ibama e ao MPF uma proposta completa de reterritorialização batizada de “Território Ribeirinho”. Esta proposta contém a delimitação de três territórios às margens do reservatório, em regiões mais próximas possíveis das localidades de origem das famílias; o zoneamento ambiental do território, tendo em vista subsidiar o processo de retorno e de organização das famílias, bem como a construção de regras e planos de uso; e a espacialização do local de moradia da quase totalidade das famílias ribeirinhas.

A proposta de implementação do “Território Ribeirinho” foi negociada e detalhada em diversas reuniões entre o Conselho, as famílias e a empresa. Finalmente, em 17 de junho de 2019, a Norte Energia protocolou o projeto básico do Território Ribeirinho junto ao Ibama, em atenção à condicionante 2.6, “a” da LO n° 1.317. Em 18 de novembro de 2019 o Ibama divulgou parecer favorável ao Plano protocolado, autorizou o reassentamento imediato de 59 famílias em áreas localizadas na APP e que já são propriedade da Norte Energia. O parecer vinculou o reassentamento das demais famílias à emissão da Declaração de Utilidade Pública (DUP) e recomendou o início imediato das negociações com proprietários interferidos. Essa segunda campanha de



reassentamento teve início somente na segunda metade de 2021.

Nesse processo, evidenciou-se uma série de problemas e desafios que perpassam as formas coloniais com as quais se enxerga os territórios, natureza e os modos de vida das comunidades tradicionais, como a sobreposição do território ribeirinho com Áreas de Proteção Ambiental (APP) larga e estreita que não permitem a compatibilização das regras de proteção ambiental com os modos de vida da comunidade - como por exemplo a agricultura de queima e o plantio de sementes exógenas tradicionalmente cultivadas; a ausência de autonomia na gestão do território, como preconiza a Convenção n° 169 da OIT, ante o interesse público governamental na gestão de áreas de APP e os compromissos assumidos pela NESÁ no Licenciamento Ambiental com a proteção ambiental dessas áreas; a existência de conflitos fundiários com vizinhos fazendeiros que deverão ser desapropriados e ameaçam a segurança física e territorial da comunidade; a insegurança da posse ante a ausência de previsão jurídica de título coletivo de propriedade da terra ou outro meio de regularização fundiária que garanta às comunidades tradicionais ao mesmo tempo a autonomia de gestão de suas terras e a segurança de que não serão novamente expulsos por ato discricionário do poder público; e o desrespeito ao protagonismo e autonomia da comunidade pela empresa quando não há a presença, pressão e monitoramento do processo por instituições da sociedade civil – como o ISA, por exemplo –, academia e instituições públicas, como MPF, Defensoria Pública e o IBAMA.

Planejamento territorial e anti-narcisismo: naturezas, culturas e pluridiversidades

Esta seção apresenta pontos que tecem costuras entre teoria e prática: aquilo que os relatos nos provocam a pensar. Um primeiro aspecto a destacar consiste na discussão sobre o conceito de “banimento racial” feita por Ananya Roy (2019), que fornece pistas analíticas importantes para entender os processos de desterritorialização que marcam as diferentes experiências apresentadas. Com este conceito, a autora busca mudar o foco do deslocamento (usual nas perspectivas de gentrificação e remoções associadas a transformações urbanas) para enfatizar a despossessão, especialmente considerando a despossessão da própria condição enquanto sujeito (personhood)

que marca a experiência de comunidades subalternizadas. Ademais, o conceito de banimento racial enfatiza o papel da violência do Estado contra corpos e comunidades racializadas.

Roy (2019) aborda o contexto dos EUA, analisando casos similares aos processos de favelização de populações racializadas no Brasil. Não obstante, pode-se estender sua análise às comunidades tradicionais, em especial indígenas, pensando-se no longo processo histórico de desterritorialização e despossessão dos povos indígenas no país, quando não explicitamente liderado pelo Estado, tutelado por este. Aponta para uma instrumentalização dos ordenamentos municipais que reforça práticas de segregação que não somente significam o deslocamento dos corpos racializados de um local para outro, mas sua expulsão de qualquer lado.

Dussel (1942) adverte que a modernidade não deve ser tomada como um movimento em direção a sua completude, como se o projeto moderno fosse incorporar a todos os povos: a modernidade não é possível sem a colonialidade, sem a hierarquização e subalternização de determinados sujeitos que sustentam a hegemonia do centro. Ananya Roy (2019), desde o conceito de banimento racial, enfatiza a relação também dialética entre posse e despossessão, como um desdobramento da relação modernidade-colonialidade. À branquitude, enquanto signo da modernidade, caberia uma capacidade colonial de possuir a terra - uma relação de direito e posse com o lugar. O banimento racial, como a contrapartida necessária, significa o (não)lugar das populações indígenas e racializadas como despossuídas, exiladas do território.

Contemporaneamente, vemos a multiplicação de “retomadas” ao longo do território nacional, reivindicações das comunidades desterritorializadas por seus territórios ancestrais e, em diversos casos, tal como nos mencionados da Retomada Yjerê, do Pico do Jaraguá e Aldeia dos Irredutíveis, resistências ativas aos processos de urbanização e privatização da terra, cada vez mais, associados. Nessa chave, os quatro casos provocam-nos reflexão sobre a potencialidade da denúncia como advinda não só da necessidade de marcar histórica e geograficamente o que e como algo pode ser contado, mas de precisamente ampliar as possibilidades de narrativas para tais marcos. Reimaginar e repovoar a história. É a pronúncia do mundo desde quem está escolhendo inverter a “mirada” e não sucumbir às narrativas globalizantes desde quem ainda pode contar algo que talvez escape à axialidade hegemônica: aqueles que habitam os “núcleos que ficaram meio esquecidos pelas bordas do planeta”, como nos diria Ailton Krenak (2019, p.20).

Assim, as experiências chamam atenção para a relação entre o urbano e o não-urbano e, principalmente, para essa expansão e imposição de um urbano marcado pela colonialidade-modernidade sobre estas áreas, que se apropria das áreas verdes e naturais restantes. Vale ressaltar que a partir do desenvolvimento do “empreendedorismo municipal” como forma de gestão nas cidades, o interesse por produtos imobiliários atraentes para investidores têm dado à terra urbana o papel de promover o crescimento econômico nas cidades, buscando mitigar os usos e formas de ocupação menos lucrativas. Acredita-se que o poder público, ao transformar a cidade em investimento, abre-se para o capital imobiliário sem levar em consideração as reais necessidades da população local, contribuindo para o aumento dos conflitos internos, da desigualdade social e da urbanização informal. Nesse sentido, em um contexto global em que a propriedade não está disponível para os grupos mais pobres, verifica-se que o mercado imobiliário vem aumentando a pressão sobre os territórios controlados por setores sociais que não utilizam a terra como ativo financeiro. Comunidades ficam, então, sob a constante ameaça da perda de sua terra (ROLNIK, 2015).

A apropriação colonial(izada) da Natureza reflete-se ou acompanha também a despossessão daqueles corpos relegados ao status de “natureza” em oposição àqueles integrados à concepção de sociedade/cultura dominante. Dessa forma, a colonialidade do saber urbano direciona para uma apropriação da Natureza que precisamente a distancia daqueles considerados próximos a ela, nos moldes do banimento racial de Ananya Roy. Essa relação predatória da modernidade-colonialidade dessas formas urbanas com outras formas de habitar coloca o imperativo de descolonização do saber urbano, como abordado em seções anteriores, se se pretende construir mundos onde caibam muitos mundos.

Arturo Escobar (2019) indica como a cidade exilou a terra, isto é, “a capacidade da vida para a auto-organização, o fluxo incessante da vida de mudanças de formas, forças, comportamentos e relações, e o fato de que entidades, processos e formas estão sempre em processo de co-surgimento dependente” (ESCOBAR, 2019, p.132, tradução nossa). Esse processo de negação seria resultante da percepção das cidades como locais distanciados do mundo vivo não-humano associada à superioridade atrelada ao urbano e conseqüente depreciação de tudo o que não diz respeito à cidade, apesar dos múltiplos significados atribuídos historicamente ao urbano, como adverte o autor. A cidade, então, mostra-se como o locus privilegiado do desenvolvimento do capitalismo e do colonialismo, ao passo que ao campo é atribuída também certa idealização, a partir da percepção deste como Natureza intocada, inocuada. Tal percepção favorece justamente a invisibilização das comunidades e povos que habitam os espaços não-urbanos, enquadrados como “vazios populacionais”, e contribui para processos de desterritorialização e a persistente assimetria entre o urbano e o não-urbano.

Escobar (2019) coloca, então, como esses espaços encontrados além dos limites das cidades, apesar de aparentemente distantes de questões urbanas, podem fornecer pistas importantes para repensar as cidades e “renaturalizá-las” (rearth) diante das crises combinadas causadas pelo desgaste dessa racionalidade (ESCOBAR, 2019). Ou, talvez, poderíamos pensar no sucesso de uma racionalidade colonial, que constrói dicotomias e destrói vínculos? Como possíveis respostas, colocam-se a comunalidade e comunidade como princípios críticos para a autonomia e “redesign”, lições encontradas aqui nas experiências com as comunidades tradicionais e que podem contribuir para repensar e repoliticizar o habitar urbano. Nesse sentido, a “virada relacional” nos estudos urbanos busca dar conta de conceitualizações e perspectivas não-dualísticas e mostra-se potente para pensar um planejamento territorial decolonial e capaz de dar conta das íntimas e múltiplas relações entre o “urbano” e o “não-urbano”:

Aplicadas às cidades, essas tendências envolvem “ver o mundo como uma constelação de conjuntos existenciais, cada um exigindo ideias, ferramentas e sensibilidades que fazem justiça à sua própria integridade, ao invés de alguma ficção de um padrão universal ou método objetivo” (Amin e Thrift, 2017: 30, 31) (ESCOBAR, 2019, p.134)

Trata-se, em suma, de um trabalho de montagem que encena uma política de diferença que se opõe à política de indiferença e desrespeito, uma proposta onto-epistemológica que recentraliza a importância de abordagens relacionais, além do “urbanocentrismo”, no que Escobar classifica como interdependência radical:

abordagens abertas ao paradoxo e à experimentação, capazes de lidar com as tensões entre corporificação e digitalização, apego ao lugar e experimentação com globalidade, cidadão e estrangeiro, indivíduo e comunidade, capital global e forças locais, estruturas formais e práticas informais, soluções normativas versus as singularidades de

cada bairro (ESCOBAR, 2019, p.138).

Entendemos, nesse sentido, que é imperativo refletir sobre as singularidades daquilo que é tido como o “aveso da cidade”. Consideramos, aqui, a cidade como uma espécie de representação do padrão de poder capitalista global, uma vez que ela agrega sob um mesmo conceito tudo aquilo que se entende como “civilização” (com suas práticas, seus consumos, suas regras e imposições), e se estende como máquina colonizadora sobre territórios que não absorveram integralmente os processos de urbanização, produzindo (e reduzindo) o mundo à sua imagem e (des)semelhança.

Neste sentido, as experiências expostas apontam para a potência dos territórios “nas bordas” do mundo. Stavrides (2021), refletindo sobre as insurgências e os comuns urbanos, refere-se aos “espaços limiares” como espaços potentes para as experiências de resistência, autonomia e “emancipatórias de convivência” (ibid., p.100). Aqui, compreendemos que espaços limiares não configuram limites, mas, antes, uma “borda” que não separa um dentro e um fora; pelo contrário: confunde-os, transborda. Se o padrão de poder capitalista global opera de maneira opressora nesses territórios, achatando os modos de ler e estar no mundo das populações que os constroem, reconhecemos que é também desse embate e desse conflito que surge a possibilidade de libertação e se passe a (r)existir nas bordas, no limiar.

Stavrides (2021, p.103) nos lembra, ainda, que a autonomia “deve ser construída no contra-e-mais-além da metrópole”. Com isso, se “as metrópoles são armadilhas de consumir vida”, como nos diria Ailton Krenak (2021)¹¹, reconhecemos a necessidade de construir um olhar periférico, para além da noção de cidade - com seus signos de modernidade e progresso -, para as experiências e os territórios comumente ignorados e marginalizados pelo próprio campo do planejamento urbano e regional.

Por fim, os relatos aqui apresentados nos mostram uma multiplicidade (e não uma homogeneização) de práticas (talvez mais livres e mais emancipatórias?) e de dinâmicas decoloniais. Retomando o chamado do Vainer (2014) por territorializar as ideias sobre o espaço, e no bojo do desenvolvimento de epistemologias “aterradas” (grounded) que aborda Escobar (2019), descolonizar o planejamento territorial requer recentralizar o olhar, entender que existe mais do que a dicotomia periferia-centro, e que é questão de incorporar múltiplas perspectivas, inclusive, de cidades mais que humanas. Dessa forma, o centro torna-se multiposicional.

Pensando na dualidade entre narrativas do progresso e as narrativas do atraso, através do pensamento de perspectivismo e multiculturalismo de Eduardo Viveiros de Castro (2010), entendemos que ela se daria dentro do paradigma ocidental da cultura-natureza. Tradicionalmente, a primeira é que determinaria e objetificaria a segunda. Desta forma o homem culto, europeu, branco, que determina narcisicamente o que é culto, ou ainda, define uma visão única de natureza. A narrativa do progresso requer que os planejadores se mantenham dentro desta visão narcísica de mundo, que impede este outro em sua alteridade possa diante de nossos olhos, ser saber e fazer em seus territórios. Adotar uma posição anti-narcísica no planejamento urbano seria já de início uma proposição de virada epistêmica, onde o não urbano (os territórios menores) seria pensado para além da lógica hegemônica, não objetificado por esta racionalidade do capitalismo global, mas, sim, sendo legitimado em sua natureza múltipla, em suas diversas visões de mundo.

¹¹ Trecho da conferência intitulada “Conexões de um Novo Tempo”, realizada pelo Aldeia Sesc Caxias do Sul, em novembro de 2021. Disponível em: <https://fb.watch/ay_Ea2nVhi/>.

Para tanto, Sandra Lee Pinel (2017) nos alerta sobre a imprescindibilidade de planejadores atentarem-se cada vez mais a métodos qualitativos de planejamento - como abordagens etnográficas, entrevistas de atores-chaves e mapeamento participativo -, isso porque situar o planejamento enquanto Place-based social science requer a compreensão da interação de fatores econômicos, sociais, culturais, dinâmicas ambientais e políticas administrativas que afetam os resultados do ordenamento territorial.

Nesse sentido, Pinel destaca a importância da realização de mapeamentos participativos, os quais, longe de qualquer pretensa neutralidade, precisam ser considerados tais como são: atos políticos que expressam conflitos e direitos (PINEL, 2017, p.174). Assim, em diálogo direto com a centralidade que possui o mapeamento comunitário nas experiências acima relatadas da Retomada Yjerê e dos ribeirinhos do Xingu, a autora coloca esse método enquanto uma ferramenta que, se bem aplicada, pode ser capaz de recuperar conhecimentos locais das comunidades e dos territórios em questão, os seus limites reais, usos da terra, trilhas e conflitos, além de demonstrar como eventos, lugares e a natureza estão interrelacionados com significados, cosmologias e associações.

Considerações finais

Ao problematizarmos a importância da (des)colonização do pensamento e seus efeitos para a compreensão das práticas urbanas e de planejamento - com seu conteúdo simbólico - que se fazem presentes nos territórios aqui apresentados, encontramos pontos de contato, questões que atravessam as diversas experiências, para tecer algumas reflexões. Vale ressaltar que tais reflexões não se propõem a encerrar a discussão, mas sim reforçar a necessidade de descolonização do pensamento que tem orientado o campo teórico-prático do planejamento urbano e regional.

Esses territórios, considerados como recursos, são posicionados como barreiras a serem transpostas no menor tempo possível no caminho - linear - rumo ao "Desenvolvimento" e do "Progresso". Tal dinâmica acaba por interditar e danificar os modos de vida das populações que ali habitam, afetando a relação das mesmas com a terra e arrastando consigo práticas tradicionais e vínculos comunitários. Neste sentido, categorias como Terra, Cultura, Identidade e Poder perpassam as experiências relatadas e nos levam a refletir sobre como elas são afetadas nesses lugares. A questão da terra se apresenta como ponto central, uma vez que os conflitos se travam na luta pela regularização fundiária, pela demarcação de terras - sobretudo indígenas -, e contra a remoção violenta daquelas comunidades. Mas, em seu âmago, as experiências apontam para a disputa sobre os próprios significados atribuídos à terra, o que se entende enquanto tal, para além da lógica capitalista e neoliberal. Transborda-se a questão da regularização da terra, isto é, de uma disputa somente jurídica e de classificações legais, e adentra-se numa disputa epistemológica, de significação de mundo.

Nesse sentido, todas as experiências apresentadas denunciam as marcas da modernidade-colonialidade na produção do espaço e como elas incidem sobre os modos de ser, pensar e saber sobre si e sobre o Outro. Demonstrem, ainda, a clara negação do Outro: seus modos de vida e suas diversas maneiras de ler a realidade e de ler o mundo. E tudo isso tem nos levado a refletir sobre nossa relação com o Outro (quem somos nós? quem é o Outro?); sobre a relação entre Natureza e Cultura (sempre tratada com separabilidade pela própria Ciência Ocidental); sobre racionalidades tão excludentes que carregam o Outro de estigmas, compondo narrativas do atraso que nada mais são do que estratégias para manter constantemente atualizadas as estruturas coloniais que retroalimentam o padrão de colonialidade global. Tais reflexões

orientam a ética do pensar e agir enquanto exercício diário de descolonização do ser, do saber e do pensar.

No tocante ao planejamento urbano e regional, entendemos que ele assume um papel diante das disputas por projetos societários, uma vez que carrega uma racionalidade, com valores e leituras de sociedade e território (e seus ordenamentos). Neste sentido, também cabe questionar a própria epistemologia do planejamento - e suas práticas - na realidade das comunidades tradicionais aqui apresentadas.

Quando falamos em planejamento insurgente, cabe perguntar: ele tem insurgido de onde? E de que maneira? Aqui, entendemos que a resistência às formas de dominação e invasão cultural e a luta das comunidades tradicionais que se trava no processo de produção do espaço para a manutenção das formas de vida também demonstram que é nesse tensionamento, nesse conflito, que se faz potente - e presente - a construção de um projeto de libertação, de emancipação e de autonomia, a partir de novas (ou adormecidas) comunalidades. A descolonização insurge desse tensionamento, no seio da luta, gerando rupturas e abrindo frestas de esperança, de novas possibilidades de ser, ver, pensar e saber. Para nós, enquanto planejadores, abre-se uma chave para pensar com o Outro, entendendo a diferença como um fator incluyente e nunca excludente.

Por fim, é urgente assumir que temos multiplicidades (de racionalidades, de modos de vida, de narrativas) imediatamente relacionais e que nisso reside o encantamento pelo e com o mundo: um mundo, talvez, mais plural. Temos sido convidados, diariamente, a reposicionar o nosso olhar e a encontrar outras maneiras de narrar o mundo. Com isso, reconhecemos que as comunidades tradicionais - os povos que vivem "nas bordas" - são seres que experimentam e pensam o mundo não para consumi-lo, capturá-lo, devorá-lo, mas para fazer dele terras férteis de memórias, saberes e experiências plurais. Terras regadas por suas veredas guardiãs das vidas que r-existem, perseveram.

Referências

- ACSELRAD, Henri; COLI, Luis Régis. Disputas territoriais e disputas cartográficas. *Cartografias Sociais e Território*. Henri Acselrad (org.). Rio de Janeiro, RJ: UFRJ/IPPUR, p. 13-44, 2008.
- BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013.
- BÍBLIA SAGRADA. Lucas. 14, 15-24. U.S.A, 2000.
- BRAUDEL, Fernand. *Escrito sobre história*. São Paulo: Perspectivas, 1978.
- CASTRO, Eduardo Viveiros de. O Anti-Narciso: lugar e função da Antropologia no mundo contemporâneo. CONFERÊNCIA. *Revista Brasileira de Psicanálise*. vol.44 no.4 São Paulo, 2010. versão impressa ISSN 0486-641X.
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGUÉL, Ramón. El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. *Bogotá: Siglo del hombre* Editores: Universidad Central: Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos: Pontificia Universidad Javeriana: Instituto Pensar, 2007.
- CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EMPRESAS (FGV/CeDHE). *Violações de direitos humanos em decorrência da construção de projetos de desenvolvimento*:

pontos prioritários e recomendações para o deslocamento compulsório de pessoas. No prelo.

CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre o colonialismo*. Lisboa. Livraria SÁ Da Costa Editora. 1978.

COMISSÃO AUTÔNOMA DE MORADORES DE BELÉM NOVO; INSTITUTO ECONSCIÊNCIA; ONG INGÁ; COLETIVO AMBIENTE CRÍTICO. “Dossiê Fazenda do Arado, Aspectos Ambientais”. In: *Inquérito Civil 00833.00087/2015 na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: 2016.

COMISSÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (CNDH). *Relatório da missão do CNDH em relação à população atingida pela implementação da UHE Belo Monte*. 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/RelatorioFinalBeloMontecom anexos_2015.pdf. Acesso em 18 jan. 2021.

CONSELHO RIBEIRINHO. *Critérios e premissas utilizados na construção do mapa das áreas indicadas para ocupação ribeirinha nas margens do reservatório da UHE Belo Monte*. SEI nº 5694030 (Ibama), 2018.

DAECTO, Marisa Midori. Fernand. Braudel e o estudo das cidades: cidades, suas rotas e hierarquias nas origens do capitalismo moderno. *História Revista*, v. 13, n. 1, jan./jun., p. 71-93, 2008.

DE FRANCESCO, Ana Alves. *Terror e resistência no Xingu*. 2020. 1 recurso online (276 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/350209>. Acesso em 17 jan. 2021.

DE FRANCESCO, Ana Alves et al. *O deslocamento forçado de ribeirinhos em Belo Monte*. In SBPC, Coord.: Magalhães, S.B; Cunha, M. C. A expulsão de Ribeirinhos em Belo Monte. São Paulo, 2017. pp. 99-128. Disponível em: <http://portal.sbpcnet.org.br/publicacoes/a-expulsao-de-ribeirinhos-em-belo-monte-relatorio-da-sbpc/>. Acesso em: 10 jan. 2021.

DE LAS CASAS, Bartolomé. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*. España. Ediciones Andrés Moreno Mengibar. 1991.

DESCOLA, Philippe. *Outras naturezas, outras culturas*. São Paulo: Editora 34, 2006.

DUSSEL, Enrique. 1492: *El encubrimiento del Otro: Hacia el origen del “mito de la modernidad”*. La Paz, Plural Editores, 1994.

ESCOBAR, A. *Habitability and design: Radical interdependence and the re-earthing of cities*. Geoforum, 2019. <https://sci-hub.se/https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2019.02.015>

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.

HENRIQUE, Wendel Baumgartner. *A cidade e a natureza: a apropriação, a valorização e a sofisticação da natureza nos empreendimentos imobiliários de alto padrão em São Paulo*.

GEOUSP - *Espaço e Tempo*, São Paulo, nº 20, 2006, p. 65 - 77.

ISA. *Entenda o protesto dos Guarani-Mbya contra a construtora Tenda*. 13 de Março 2020. <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento/entenda-o-protesto-dos-guarani-mbya-contr-a-construtora-tenda>. Acesso> 20/01/2021

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

CADENA, M. de la. (2018). *Natureza incomum: histórias do antrope-cego*. Revista Do Instituto De Estudos Brasileiros, (69), 95-117. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i69p95-117>

MIGNOLO, Walter. *Desobediencia epistémica: retórica de la modernidad, lógica de colonialidad y gramática de la descolonialidad*. Argentina: Ediciones del Siglo, 2010.

MIGNOLO, Walter. El pensamiento descolonial: desprendimiento y apertura. Un manifesto. Telar: *Revista del Instituto Interdisciplinario de Estudios Latinoamericanos*, Argentina, nº. 6. p.7-38, 2008.

MIGNOLO, Walter. “La colonialidad a lo largo y a lo ancho: el hemisfério occidental en el horizonte colonial de la modernidad”. LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005.

MPE/RS, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Ação Civil Pública com Pedido de Liminar. In: *Inquérito Civil 01633.000.918/2020 na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: 2021.

PINEL, Sandra Lee. Planning for the place: ethnographic research and planning practice. In: SANCHEZ, Thomas (org.). *Planning Knowledge and Research*. Londres: Routledge, 2017, p. 241-254.

POSSANTTI, Iporã; GUS, Mateus Coimbra; COSTA E SILVA, Santiago. *O custo Arado*. Coletivo Ambiente Crítico, 2021. Disponível em: <https://coletivoambientecritico.wordpress.com/2021/06/24/o-custo-arado/#more-826>.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005.

QUIJANO, Aníbal. *Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder*. 1ª ed., Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014.

QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. *La americanidad como concepto, o América en el moderno sistema mundial*. Revista trimestral publicada por la Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura con la colaboración de la Comisión Española de Cooperación con la UNESC O y del Centre UNESCO de Catalunya. Vol. XLIV, núm. 4, 1992.

RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Editora 34, 2018.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROY, Ananya. Racial banishment. In: *Antipode Editorial Collective*. Keywords in Radical Geography: Antipode, 50, 2019.

SARTORI, Giovanni. *Cómo hacer ciencia política*. Madrid. Santillana Ediciones Generales S.L., 2011.

SCABIN, Flavia Silva et al. A violação de direitos dos ribeirinhos no contexto Belo Monte e os processos de assistência jurídica na DPU, em Altamira. In: *SBPC*, Coord.: Magalhães, S.B; Cunha, M. C. *A expulsão de Ribeirinhos em Belo Monte*. São Paulo, 2017. pp. 265-308.

SMAMUS/POA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE DE PORTO ALEGRE. Proposta Urbanística do Arado. In: *Publicação do Diário Oficial de Porto Alegre de 20.07.2021*. Porto Alegre, jul. 2021. Disponível em: http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329649_1.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC). Coord.: Magalhães, S.B; Cunha, M. C. *A expulsão de Ribeirinhos em Belo Monte*. São Paulo, 2017. Disponível em: < <http://portal.sbpnet.org.br/publicacoes/a-expulsao-de-ribeirinhos-em-belo-monte-relatorio-da-sbpc/>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

STAVRIDES, Stavros. Creando un espacio común: el parque ocupado Navarinou en Atenas como un experimento de autonomía. In: HOPKINS, A.; RAMÍREZ, C. E. P. *Pensar las autonomías*. Experiencias de autogestión, poder popular y autonomía. México: Bajo Tierra A.C., 2021. p. 81-105.

TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. São Paulo, M. Fontes, 2003.

VAINER C. 2014. *Disseminating 'best practice'? The coloniality of urban knowledge and city models*. In: Parneil S, Oldfield S, editors. *The Routledge Handbook on Cities of the Global South*. Oxon, New York: Routledge, p. 48-56.

WINCKLER, Joana. Ruralidade Contemporânea e Conflito Ambiental: O Caso da Fazenda do Arado. *Revista Contraponto - Edição Especial VIII Seminário Discente* (2019), vol.7, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/contraponto/article/view/108700/59031>